

Palmares, 28 de Outubro de 2024

Ofício Circular 15/2024

Assunto: FERIADOS:

Informamos aos nobres comerciantes e aos contadores das empresas que compõe a base territorial do SINDLOJA MATA SUL, “SINCOMATA” que conforme negociação na **Convenção Coletiva de Trabalho 2024**, o feriado dos dias **02 de novembro próximo (sábado) – Dia de Finados** o comércio poderá abrir de forma facultativa.

Porém, as empresas que optarem por abrir seu estabelecimento comercial nestes dia feriado, terá que cumprir o que consta no acordo estabelecido na **Convenção Coletiva de Trabalho 2024**.

Observação:

E, em entendimento com o prefeito dos Palmares, Júnior de Beto, a feira livre ou seja a feira de rua de Palmares, se mantém no sábado como de costume.

Atenciosamente,

José Jorge da Silva
Presidente.

Sindicato do Comercio Varejista da Mata Sul do Estado de Pernambuco
Praça Ismael Gouveia, 203 – 1º Andar – Sala 04 Edificio Agenor Gomes
Centro – Palmares/PE CEP 55540.000 CNPJ 10.178.275/0001-73
E mail – sincomatapalmares2014@gmail.com site sincomata.com.br